

Secretaria de  
Estado da  
Educação



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 025/2023

**Data:** 07 de fevereiro de 2024

**Horário:** 09h

**Processo:** 2022.0000.607.9855

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Centro de Ensino em Período Integral Dom Abel - Setor Universitário, no município de Goiânia - GO.

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2024, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal n.º 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 1459/2023, de 23.03.2023, reuniram-se para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 20 de novembro de 2023, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal n.º 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 06.01.2024, do jornal de grande circulação “Diário do Estado” na edição do dia 06.01.2024, e no site da Secretaria de Educação [site.educacao.go.gov.br](http://site.educacao.go.gov.br) no dia 06.01.2024. Participaram desta sessão os técnicos **Carlos Henrique Guiotti Garcia, Alana Aparecida Costa e Gustavo Alves Bessa**, representantes da Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas, com a seguinte colocação: 1º- **CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47, no valor de R\$ 3.637.919,75;** 2º- **MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04, no valor de R\$ 3.778.694,26;** 3º- **Construir Construções e Projetos Ltda, CNPJ: 11.037.575/0001-03, no valor de R\$ 3.883.462,40;** 4º- **Pontal Engenharia Construções e Incorporações Ltda, CNPJ: 02.830.354/0001-99, no valor de R\$ 4.030.205,72;** 5º- **Práxis - Construtora, Obras e Serviços Ltda, CNPJ: 41.493.677/0001-96, no valor de R\$ 4.040.130,34;** 6º- **Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60, no valor de R\$ 4.144.868,56;** 7º- **Tríady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82, no valor de R\$ 4.409.542,54 e 8º- Fortal Engenharia Ltda, CNPJ: 09.530.428/0001-10, no valor de R\$ 4.554.800,61.** As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que a empresa: **1- Práxis - Construtora, Obras e Serviços Ltda, CNPJ: 41.493.677/0001-96, no valor de R\$ 4.040.130,34,** por apresentar Relatório Central e Somatório dos Serviços com conteúdos que não condizem com o referencial, bem como por utilizar na planilha orçamentária BDI divergente do apresentado na composição do BDI, feriu o item 6.1.6.1 e Anexo I, ambos do edital, restou **DESCLASSIFICADA**. Das empresas que restaram **CLASSIFICADAS**, segue ordem de colocação: 1º- **CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47, no valor de R\$ 3.637.919,75;** 2º- **MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04, no valor de R\$ 3.778.694,26;** 3º- **Construir Construções e Projetos Ltda, CNPJ: 11.037.575/0001-03, no valor de R\$ 3.883.462,40;** 4º- **Pontal Engenharia Construções e Incorporações Ltda, CNPJ: 02.830.354/0001-99, no valor de R\$**

**4.030.205,72; 5º- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60, no valor de R\$ 4.144.868,56; 6º- Tríady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82, no valor de R\$ 4.409.542,54 e 7º- Fortal Engenharia Ltda, CNPJ: 09.530.428/0001-10, no valor de R\$ 4.554.800,61.** Ressalta-se que as empresas: **1- MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04, no valor de R\$ 3.778.694,26,** por apresentar planilha orçamentária contendo erros materiais, passíveis de correção, na composição no BDI; **2- Pontal Engenharia Construções e Incorporações Ltda, CNPJ: 02.830.354/0001-99,** por apresentar erros na discriminação da porcentagem do cronograma físico-financeiro, passíveis de correção; **3- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60, no valor de R\$ 4.144.868,56,** por apresentar Proposta com erro de arredondamento, provavelmente por não utilizar a fórmula "Truncar", bem como por apresentar erros de digitação no cronograma físico-financeiro, passíveis de correção e **4- Tríady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82, no valor de R\$ 4.409.542,54,** por apresentar incoerência na discriminação de valores entre a carta proposta e os documentos: cronograma físico-financeiro, somatório dos serviços e relatório central, restaram **CLASSIFICADAS COM RESSALVA,** ficando suas classificações condicionadas à apresentação da sobredita documentação, resguardando todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, corrigindo os erros e/ou falhas. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47, no valor de R\$ 3.637.919,75 (três milhões, seiscientos e trinta e sete mil novecentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos).** Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnicos da Superintendência de Infraestrutura.

### **Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:**

**Alessandra Batista Lago**  
Presidente

**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente

**Talitha Alves Carvalho**  
Membro

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**  
Membro

**Pedro Vitor Damasceno Queiroz**  
Membro Suplente

**Rosemere Luz Pereira**  
Membro Suplente

**Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:**

**Carlos Henrique Guiotti Garcia**  
Engenheiro Civil

**Alana Aparecida Costa**  
Engenheira Civil

**Gustavo Alves Bessa**  
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 07/02/2024, às 15:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Pregoeiro (a)**, em 07/02/2024, às 16:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 08/02/2024, às 08:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **56546095** e o código CRC **DC291767**.

**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202200006079855



SEI 56546095